

Edital Nº 03

Dispõe sobre os valores da Anuidade ou Semestralidade Escolar

O Diretor Geral da Faculdade IBG mantida pelo Instituto Business Group de Educação Superior, Consultoria e Pesquisa Ltda-IBG, Credenciada pela Portaria do MEC nº 051 de 18/01/2017 D.O.U. – 19/01/2017, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Lei nº9.870 de 23 de novembro de 1999 e da Medida Provisória 2.173-24 de 23 de agosto de 2001,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - O texto do Contrato de Adesão – Prestação de Serviços Educacionais – Curso de Graduação é o constante no Anexo 1.

**Artigo 2º** - Os valores da semestralidade e respectivas parcelas mensais para o primeiro semestre de 2018, são os constantes no Anexo 2, deste Edital.

**Artigo 3º** - A adesão ao Contrato dos Alunos ingressantes dar-se-á mediante assinatura do Termo de Adesão, disposto no Anexo 3.

**Artigo 4º** - As dúvidas ou omissões do presente Edital serão resolvidas pela Direção Geral da Instituição.

**Artigo 5º** - Sempre que se fizer necessário, serão divulgadas normas complementares ao presente Edital.

**Artigo 6º** - Este edital entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rondonópolis-MT, 14 de dezembro de 2017.



Eleri Hamer

Diretor Geral